

**Objetivo é qualificar a prestação dos serviços oferecidos pelas operadoras de planos de saúde**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) acaba de lançar o Manual do Programa de Acreditação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde. A publicação aborda os objetivos do programa e tem como meta divulgar, por meio de um material didático e acessível, a norma de Acreditação de Operadoras.

O Manual aborda desde a avaliação da gestão organizacional até a qualidade de estruturas físicas e tecnológicas dos prestadores de serviços de saúde, assim como a avaliação da gestão da assistência prestada, incluindo todo o escopo de atuação de uma operadora.

Confira o [Manual do Programa de Acreditação](#).

O diretor de Desenvolvimento Setorial da ANS, Maurício Nunes, explica que o Programa é voluntário e tem o objetivo de qualificar a prestação dos serviços oferecidos pelas operadoras de planos de saúde: “Ao incentivar a acreditação, a ANS está induzindo a melhoria da atenção à saúde e a mudança no modelo de gestão das operadoras de planos de saúde, com o objetivo de melhorar experiência para o beneficiário”, ressalta o diretor.

A avaliação das operadoras é baseada nos critérios estabelecidos no Manual da ANS e realizada por Entidades Acreditoras (EA), reconhecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. Para obter o selo no nível básico, a operadora deve ter conformidade em pelo menos 70% dos itens em cada uma das quatro dimensões: Gestão organizacional; Gestão da rede prestadora de serviços; Gestão em saúde; e Experiência do beneficiário.

Confira a [lista de operadoras acreditadas e de entidades creditoras](#).

**As vantagens do Programa de Acreditação**

- Incentivos regulatórios para as operadoras acreditadas:
  - bonificação no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar - IDSS, correspondente ao nível de acreditação atingido.
  - possibilidade de obter a redução dos fatores para o cálculo do capital regulatório
- Auxilia na gestão interna, apontando as oportunidades de melhoria
- Operadoras certificadas no Programa de Boas Práticas de Atenção Primária à Saúde (APS), recebem pontuação automática nos itens correspondentes.
- Operadoras exclusivamente odontológicas podem também se submeter ao processo de acreditação e receber o selo de qualidade.

**Fonte:** [ANS](#), em 28.12.2023.